

## ACÓRDÃO Nº 956/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 005.360/2010-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Município de Rio das Flores - RJ (29.179.454/0001-53)
  - 3.2. Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Santa Maria Comércio e Representação Ltda.-me (03.737.267/0001-54); Vicente de Paula de Souza Guedes (193.479.956-49)
  - 3.3. Recorrente: Vicente de Paula de Souza Guedes (193.479.956-49).
4. Órgão/Entidade: Município de Rio das Flores - RJ.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogados constituídos nos autos: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT: 13.731), Antônio Oliboni (OAB/RJ: 58.881), Bruno Barata Magalhaes (OAB/RJ: 140.950), Rodrigo Jorge Xavier de Souza (OAB/RJ: 149.775), Erika Coutinho de Mattos Souza (OAB/RJ: 122.587), Valber da Silva Melo (OAB/MT: 8.927) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo responsável, Sr. Vicente de Paula de Souza Guedes, ao Acórdão 858/2014- TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 1992, c/c com art. 287, § 1º, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, rejeitá-los, e
  - 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 6/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/3/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0956-06/15-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral